



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 337/2019

De: 08 de Julho de 2019

“Revoga Designação do servidor Thiago Reinaldo Schmaida Schipanski da função de Fiscal de Inspeção e dá outras providências”.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais e
com fulcro no Art. 1º Parágrafo 2º e 3º e Inciso I da Lei 666/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 037/2018 a qual designou o servidor efetivo **Thiago Reinaldo Schmaida Schipanski** inscrito no CPF nº. 053.633.159-63, detentor do cargo de Veterinário lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, para exercer a função de FISCAL DE INSPEÇÃO, em conformidade com o Art. 1º Parágrafo 2º e 3º e Inciso I da Lei 666/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de Julho de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal